

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR PARA EXERCER FUNÇÕES NO SERVIÇO SUB-REGIONAL DE BEJA (CÓDIGO DE OFERTA NA BEP OE202010/0850)

ATA N.º 4

Aos dezassete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, pelas 11.00 horas, reuniu na sede da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, em Évora, o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, na sua atual constituição, determinada por despacho de 18/03/2021, do Sr. Vice-Presidente da CCDR Alentejo, Dr. Aníbal Reis Costa, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Pedro Luis Mendes Valadas dos Santos, Chefe de Divisão do Serviço Sub-regional de Beja;

1.º Vogal Efetivo: João Paulo Sequeira Laia, Técnico Superior no Serviço sub-regional de Beja; e

2.º Vogal Suplente: Rosa Antónia Canelas Mendes Banha, Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Administração Geral, por impedimentos dos restantes membros, ausentes por motivo de férias.

A título prévio, o júri detetou que a tabela de pontuação dos itens a avaliar na entrevista, aprovada na ata n.º 1 do presente procedimento concursal, datada de 15 de outubro de 2020, se encontra incorreta, por contrariar o disposto no n.º 5 do artigo 9º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Assim, no ponto 2.3 da referida ata, onde se lê:

Desempenho na Entrevista	Pontuação
Excelente	20
Muito Bom	16
Bom	14
Suficiente	12
Insuficiente	8

Deve ler-se:

Desempenho na Entrevista	Pontuação
Elevado	20
Bom	16
Suficiente	12
Reduzido	8
Insuficiente	4

A reunião teve por objetivo proceder à realização da entrevista profissional de seleção do único candidato do presente procedimento, António Fernando Estevens Batista, bem como todos os atos subsequentes da competência deste Júri.

Passando seguidamente à realização da entrevista ao candidato que compareceu no dia e hora marcada, o júri procedeu à sua avaliação, de acordo com os parâmetros de avaliação pré-estabelecidos, conforme ficha de avaliação anexa à presente ata e que dela faz parte integrante.

Mais deliberou o júri atribuir ao candidato as classificações parcelares e finais, de acordo com a aplicação da fórmula de classificação final definida na primeira reunião do júri:

$$CF = 70\% \times PC + 30\% \times EPS$$

Em que:

CF = Classificação Final

PC= Prova de Conhecimentos

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

Assim, da aplicação dos métodos de seleção, resultou a seguinte pontuação e hierarquização final dos candidatos aprovados:

Lista de Ordenação dos Candidatos

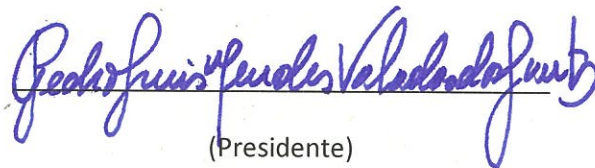
Identificação do Candidato	Classificação obtida na Prova de Conhecimentos (PC)	Classificação obtida na Entrevista Profissional de Seleção (EPS)	Classificação Final	Ordenação Final
António Fernando Estevens Batista	10	11	10,3	1º

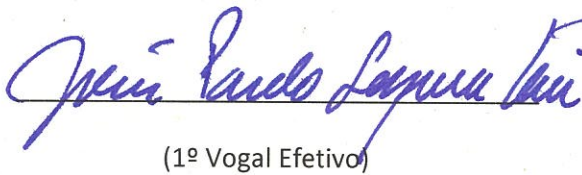
Mais deliberou o Júri dispensar a audiência prévia do candidato, nos termos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo, na medida em que o resultado do procedimento lhe é favorável.

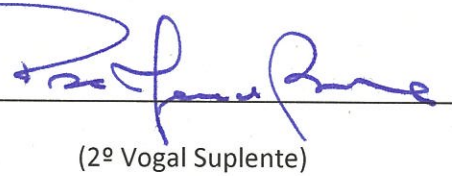
Nestes termos, e não havendo outros dados a ponderar, dá-se por concluído o procedimento, deliberando o Júri submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos em anexo para homologação do Sr. Vice-Presidente, Dr. Aníbal Reis Costa, da qual resulta a proposta de recrutamento do candidato único aprovado António Fernandes Estevens Batista.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão realizada nesta data, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri


(Presidente)


(1º Vogal Efetivo)


(2º Vogal Suplente)

Anexo à Ata n.º 4

(Aviso nº OE202010/850)

Entrevista Profissional de Seleção e Classificação Final

Entrevista Profissional de Seleção = $(A + B + C + D) / 4$

Classificação final = $0,7*AC + 0,3*EPS$

Candidato	Prova de Conhecimentos (PC)	Entrevista Profissional de Seleção (EPS)				Pontuação Final da Entrevista Profissional de Seleção (EPS)	Classificação Final
		Capacidade de Comunicação (A)	Conhecimentos Especializados e Experiência Profissional (B)	Relacionamento Interpessoal (C)	Motivação e Sentido de Responsabilidade de (D)		
António Fernando Estevens Batista	10,0	12,0	8,0	12,0	12,0	11,000	10,300

Pontuações da EPS

Elevado = 20 valores

Bom = 16 valores

Suficiente = 12 valores

Reduzido = 8 valores

Insuficiente = 4 valores